



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/09/2026

Hora: 16:21:26



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000209/2026
EMIÇÃO: 28/09/2026
SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
TIPO DO PEDIDO: PADRÃO
USUÁRIO EMISSOR: JANYEL TREVISOL

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros, mediante veículo tipo Van, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros, destinado ao transporte de atletas do Município de Tucunduva/RS até Santa Maria/RS, para participação em campeonato de câmbio

Justificativa

A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar o deslocamento de atletas do Município de Tucunduva/RS até o Município de Santa Maria/RS, para participação em campeonato de câmbio, com saída no dia 10 de outubro de 2026, no período da manhã, e retorno no dia 11 de outubro de 2026, após o encerramento da competição. Considerando que a participação no evento esportivo ocorrerá fora do Município, faz-se necessária a disponibilização de transporte adequado, seguro e compatível com o número de passageiros, mediante veículo tipo Van, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros, e motorista devidamente habilitado. A contratação de empresa especializada permitirá que o deslocamento seja realizado em condições adequadas de segurança, conforto, regularidade e pontualidade, observando-se as exigências legais aplicáveis ao transporte de passageiros e as condições definidas pela Administração. Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a participação dos atletas na competição, incentivar a prática esportiva e a representação do Município em evento realizado fora de seu território, garantindo a adequada execução do transporte e a correta aplicação dos recursos públicos.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
-----------	------	------------	----------	---------------------

000/001	UN	1,000000000000	1,00	00020761 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MEDIANTE VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 PASSAGEIROS, DESTINADO AO TRANSPORTE DE ATLETAS DO MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA/RS ATÉ SANTA MARIA/RS, PARA PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATO DE CÂMBIO
---------	----	----------------	------	---

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de passageiros, mediante veículo tipo Van, com capacidade mínima para 16 (dezesesseis) passageiros, destinado ao transporte de atletas do Município de Tucunduva/RS até Santa Maria/RS, para participação em campeonato de câmbio.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item, considerando a execução integral do objeto em item único..

A prestação dos serviços possui natureza de serviço comum, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto, relacionado à prestação de serviços de transporte de passageiros.

Para a prestação dos serviços, conforme art. 62, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/09/2026

Hora: 16:21:26



de habilitação apenas do licitante vencedor, incluindo a comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, nos termos do art. 62, inciso III, da referida Lei.

Quanto à capacidade técnica e às condições para execução do serviço, deverão ser apresentados, quando exigidos no processo de contratação, os seguintes documentos:

- a) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo - CRLV do veículo a ser utilizado na prestação do serviço, devidamente regularizado;
- b) Documento que comprove a realização de vistoria do veículo, quando legalmente exigível;
- c) Carteira Nacional de Habilitação - CNH do motorista, em categoria compatível com o veículo;
- d) Comprovação de curso especializado para condução de veículo de transporte coletivo de passageiros, quando exigido pela legislação aplicável;
- e) Apólice de seguro vigente do veículo, contemplando as coberturas exigidas para a atividade.

A empresa contratada deverá fornecer motorista devidamente habilitado e assumir todas as despesas necessárias à execução integral do serviço, incluindo combustível, pedágios, alimentação e hospedagem do motorista, seguros e demais encargos relacionados ao transporte.

Não será admitida a subcontratação do objeto.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de 01 (um) serviço de transporte de passageiros, mediante veículo tipo Van, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros, para o trajeto Tucunduva/RS - Santa Maria/RS - Tucunduva/RS, com saída no dia 10 de outubro de 2026, no período da manhã, em horário a ser definido e previamente informado pela Administração, permanência em Santa Maria/RS e retorno no dia 11 de outubro de 2026, após o encerramento do campeonato de câmbio.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A alternativa mais adequada é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de passageiros, com disponibilização de veículo tipo Van e motorista devidamente habilitado, considerando a necessidade de garantir o deslocamento dos atletas com segurança, regularidade e atendimento às condições estabelecidas para o trajeto e período da viagem.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal Nº 829, de 27 de março de 2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de passageiros, mediante disponibilização de veículo tipo Van, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) passageiros, e motorista devidamente habilitado, para o deslocamento de atletas do Município de Tucunduva/RS até Santa Maria/RS, com saída no dia 10 de outubro de 2026, no período da manhã, em horário a ser posteriormente definido pela Administração, e retorno no dia 11 de outubro de 2026, após o encerramento da competição.

A empresa contratada deverá disponibilizar veículo em adequadas condições de conservação, segurança e funcionamento, devidamente regularizado e compatível com a quantidade de passageiros a ser transportada.

O serviço compreenderá o deslocamento de ida entre Tucunduva/RS e Santa Maria/RS, com saída no período da manhã em horário a ser previamente definido e comunicado pela Administração, a permanência necessária no destino durante o período do evento e o retorno ao Município de Tucunduva/RS após o encerramento da competição.

A contratada deverá fornecer motorista devidamente habilitado, com documentação e qualificação compatíveis com a



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/09/2026

Hora: 16:21:26



condução do veículo destinado ao transporte coletivo de passageiros.

Caberá à empresa contratada assegurar o cumprimento dos horários e do itinerário definidos pela Administração, realizando o transporte de forma segura, pontual e adequada às necessidades dos atletas.

Deverão estar incluídas no valor contratado todas as despesas necessárias à execução integral do serviço, incluindo combustível, pedágios, alimentação e hospedagem do motorista, seguros, encargos e demais custos relacionados ao transporte.

Durante toda a execução do serviço, o veículo deverá atender às exigências legais aplicáveis ao transporte de passageiros, mantendo condições adequadas de higiene, conforto e segurança.

A empresa contratada será integralmente responsável pela execução do transporte, inclusive quanto à regularidade do veículo, habilitação do motorista, cumprimento das normas de trânsito e demais obrigações inerentes à prestação do serviço.

Eventuais alterações de horários ou do itinerário deverão ser previamente comunicadas e autorizadas pela Administração, ressalvadas situações excepcionais decorrentes de condições de trânsito, segurança ou força maior.

A execução do serviço deverá ocorrer de forma contínua e suficiente para atender ao deslocamento previsto, desde a saída de Tucunduva/RS até o retorno dos passageiros ao Município.

Dessa forma, a solução proposta visa garantir transporte seguro, adequado e eficiente aos atletas participantes do campeonato de câmbio, assegurando o atendimento da demanda com regularidade, segurança e qualidade, nas condições e períodos estabelecidos pela Administração.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disso, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, considerando que o objeto corresponde a um único serviço de transporte, compreendendo o deslocamento de ida e retorno dos atletas, cuja execução de forma integrada por uma única empresa mostra-se tecnicamente mais adequada e economicamente mais vantajosa, evitando a fragmentação do serviço e assegurando maior eficiência, responsabilidade e continuidade na execução

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de transporte de passageiros, o Município de Tucunduva/RS pretende assegurar o deslocamento adequado dos atletas até o Município de Santa Maria/RS, possibilitando sua participação no campeonato de câmbio, com observância às condições de segurança, conforto, pontualidade e regularidade necessárias à execução do serviço.

A disponibilização do transporte visa incentivar a participação dos atletas em atividades esportivas, promovendo integração social, qualidade de vida, convivência e estímulo à prática esportiva, além de contribuir para a representação do Município em competição realizada fora de seu território.

Como resultados institucionais, almeja-se garantir eficiência administrativa e adequada aplicação dos recursos públicos, mediante a contratação de serviço compatível com a necessidade apresentada, assegurando transporte seguro, organizado e adequado, sem comprometer a utilização da frota municipal em outras atividades e serviços públicos

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Educação, Cultura e Desportos indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com o Decreto Municipal Nº 757, de 24 de março de 2023.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do contrato;



TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 28/09/2026

Hora: 16:21:26



- b) processamento da dispensa de licitação, com suas respectivas etapas;
- c) publicação e divulgação do processo;
- d) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- e) assinatura e publicação do contrato; e
- f) realização de empenho.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários à prestação do serviço de transporte poderão ser supridos pela própria contratação ora proposta.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais provenientes dessa contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA